



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7274

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 722.290,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	611	32.290,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	81.200,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	905	608.800,00
Total:			722.290,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	613	32.290,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 50 41 00	901	690.000,00
Total:			722.290,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo